

PORTARIA Nº 612, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Feira Grande.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Elielson dos Santos Pereira se encontrará de férias no período de 03 a 22/06/2020, e que o substituto da Comarca de Feira Grande é a Comarca de Traipu, que se encontra vaga, até a presente data;

CONSIDERANDO que o recesso judiciário iniciará no dia 22/06/2020, conforme disposto no Ato Normativo nº 04, de 03/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Feira Grande, em razão das férias do Juiz designado Elielson dos Santos Pereira, no período de 03 a 19/06/2020, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça